



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 014 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação – Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23350.000688/2013-86;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, a ser ofertado pelo *Campus* Camboriú.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior